

**PARECER Nº 046/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 446/2022
Data: 22/02/2022 - Horário: 15:58
Legislativo

Projeto de Lei Ordinária nº CM 234/2021

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Flávio Marra, que “declara de utilidade pública a Associação Terra de Deus, com sede e foro neste Município”.

Em resumo, o projeto propõe declarar de utilidade pública para gozo das prerrogativas dessa condição a Associação Terra de Deus, com sede e foro neste Município.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que a entidade beneficiária desse título é uma associação civil, sem fins lucrativos, com caráter exclusivamente assistencial, sede e foro neste Município. A entidade tem por finalidade e missão a conclusão das obras de construção da Terceira Cruz de Todos os Povos no Município de Divinópolis, além da promoção da união entre correntes de pensamento, o estímulo à espiritualidade e à caridade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

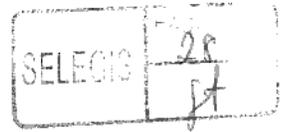
2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



As razões encetadas no PLCM nº 234/2021 demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 234/2021.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2022.


Hilton de Aguiar

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis


Roger Viegas

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis


Josafá Anderson

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLCM 234/2021

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 446/2022
Data: 22/02/2022 - Horário: 15:58
Legislativo